



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
ESCOLA DE AGRONOMIA

PORTARIA SEI Nº 142, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

**O DIRETOR DA ESCOLA DE AGRONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista decisão do Conselho Diretor da Escola de Agronomia reunido no dia 08 de setembro de 2021, RESOLVE,**

Retificar a PORTARIA SEI 131/2020 (1410064) que compõe o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Agronomia, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do referido Curso, que passa a ter a seguinte composição: Rommel Bernardes da Costa como Presidente, Diogo Silva Pena, Glênio Guimarães Santos, Heloína Teresinha Faleiro, João Batista Duarte, Karina Cordeiro Albernaz Godinho, Klaus de Oliveira Abdala, Marivone Moreira dos Santos e Renata Alves de Aguiar.

Este instrumento entra em vigor no dia 08/09/2021, data de sua aprovação no Conselho Diretor, e vigora até o dia 09 de junho de 2023, data de validade da Portaria SEI 131. Fica revogada a PORTARIA SEI 133 (2288403) e demais disposições em contrário.

**Prof. Marcos Gomes da Cunha**

**Diretor da Escola de Agronomia/UFG**



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Gomes Da Cunha, Diretor**, em 13/09/2021, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2338991** e o código CRC **5B2A2768**.